



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.093, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a Licença sem vencimentos concedida a servidora efetiva Rosecleri Capeletti dos Reis.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e o disposto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob nº 1.453/2018;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares da servidora Agente Comunitária de Saúde **Rosecleri Capeletti dos Reis** – **matrícula 2.286-1**, concedida por meio da Portaria nº 6.959, de 1º de fevereiro de 2018.

Parágrafo único – A revogação da licença é realizada com fundamento no art. 74-A §1º, da Lei 877/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema, alterado pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 3º Esta Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal